INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REALIZE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO TRÂNSITO DE FORMA INCLUSIVA, DISPONIBILIZANDO TODO O CONTEÚDO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista realize campanhas de conscientização e orientação no trânsito de forma inclusiva, disponibilizando todo o conteúdo em português e espanhol. Essa medida busca promover maior acessibilidade e compreensão das informações, considerando o número expressivo de imigrantes e visitantes hispano-falantes que residem ou transitam pela cidade.

A adoção de campanhas bilíngues contribui para a integração social, facilita a comunicação, amplia o alcance das mensagens educativas e garante que todos os cidadãos possam compreender as normas e boas práticas de convivência no trânsito. Dessa forma, a ação não apenas fortalece a segurança viária, mas também reafirma o compromisso do Poder Público com a inclusão e o respeito à diversidade cultural presente em Boa Vista.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.03 21:16:04 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista